



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

DECRETO N.º 689/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2014, para aquisição de equipamentos do CMEI Jardim Seminário, com recursos do FNDE/PAR.

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização legislativa constante na Lei Municipal n.º 4.235, de 10 de setembro de 2014

DECRETA

Art. 1º Abra-se Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2014, no valor de R\$ 5.675,40 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), na seguinte dotação:

07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
002 – Departamento de Ensino
12.365.1201.2.045 – Educação Básica – Educação Infantil/CMEI

Conta	Fonte	Código	Título	Valor
2203	00973	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.675,40

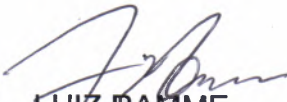
Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar ora aberto utilizem-se os recursos oriundos do excesso de arrecadação verificado na seguinte alínea de receita:

Fonte	Especificação	Valor R\$
973	2.4.71.02.08 - FNDE/PAR - MOBILIÁRIO E EQUIPAM CMEI JARDIM SEMINÁRIO	5.675,40

Art. 3º Ajuste-se a Lei n.º 4.142, de 18 de dezembro de 2013, do Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, e na Lei n.º 4.071, de 20 de junho de 2013, de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, na ação correspondente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2014.


LUIZ RAMME
ASSESSOR JURÍDICO


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL